



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 176/SG/2019

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa BRUM & MACIEL LTDA- ME, CNPJ nº 13.291.726/0001-72, para apurar a responsabilidade da empresa acerca da inexecução do contrato nº 167/2016, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores, RAFAEL VINICIUS TEICHMANN, CAMILA BECK CORDEIRO e MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de novembro de 2019.


HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração